



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 368/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

*Designar fiscal de Contrato*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato N° 01/2016**, cujo objeto da contratação é a prestação de serviços continuados de suporte técnico a usuários de informática do Câmpus Juiz de Fora do IF Sudeste MG- Empresa Inova Tecnologia em Serviços LTDA. - ECT, CNPJ 05.208.408/0001-77.

- Gestor do contrato: Ruth Maria dos Santos Ferreira;
- Fiscal Administrativo titular: Diego Monteiro Duarte;
- Fiscal Administrativo substituto: Jacqueline Castro de Oliveira;
- Fiscal Técnico Titular: Diego Monteiro Duarte;
- Fiscal Técnico substituto: Jacqueline Castro de Oliveira;

**Art. 2°** - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente..

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora